



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/09/2024 14:34:26 - De 09/09/2024 à 16/09/2024 - 5 registro(s)

Indicação Nº 212/2024

Data: 09/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes, para que seja melhorada a sinalização da rotatória da Estrada do Baixão da Serra com o Bairro Barreirinho (sentido Barra Bonita), com placas indicativas, pois como está atualmente confunde os motoristas.

Indicação Nº 213/2024

Data: 09/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que interceda junto ao departamento competente, para que seja realizada a substituição dos brinquedos infantis do playground da Praça Paulo Biliassi (Praça do Skate), no Sonho Nosso.

Indicação Nº 214/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada a edificação de um canaletão na Rua Arlindo Spaulonci.

Indicação Nº 215/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada poda de árvore na Rua Ettore Spaulonci, defronte ao numeral 393.

Indicação Nº 216/2024

Data: 16/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes, para providenciar a instalação de placas e sinalização de solo indicativas, bem como a colocação de bancos e cobertura, no Ponto de Ônibus defronte ao prédio do novo cinema, na Avenida Pedro Ometto, sentido centro-bairro.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/09/2024 14:36:21 - De 10/09/2024 à 16/09/2024 - 9 registro(s)

Moção N° 281/2024

Data: 10/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para o GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR – GEMAR RAPHAEL PALMESAN, pelo excelente trabalho entre os jovens e ações sociais que vem sendo realizado em prol do desenvolvimento de nossa comunidade.

Moção N° 282/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, que insira no orçamento do exercício seguinte verbas discricionárias para a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para dar maior autonomia e efetividade aos programas e projetos desenvolvidos pelas referidas secretarias.

Moção N° 283/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizado um estudo para a instalação de uma “Praça Container Gastronômico” na Avenida Chafic Mucare.

Moção N° 284/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, interceda junto ao departamento competente para que seja realizado conserto, limpeza e desentupimento da boca de lobo, na Rua José Duarte Grego, 126, no Jardim Vitória I.

Moção N° 285/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada reforma e melhoria no canaletão da na Rua Francisco Alves, no cruzamento com a Rua Santo Petri e Rua Santo Petri esquina com a Rua Batista Gabri, no Jardim Nova Barra.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 16/09/2024 14:36:21 - De 10/09/2024 à 16/09/2024 - 9 registro(s)

Moção N° 286/2024

Data: 11/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito, extensível à Companhia Paulista de Força e Luz, que envidem esforços para resolver o problema de queda de energia na Rua Santo Petri, no trecho entre a Rua Batista Gabri e Rua Francisco Alves.

Moção N° 287/2024

Data: 12/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, para que interceda junto aos departamentos competentes para que finalizem a instalação dos ares-condicionados na CEMEI Grilo Falante.

Moção N° 288/2024

Data: 13/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito José Luís Rici, extensível ao Secretário Municipal de Educação Sr. Gustavo Felix Marçon, que envidem esforços para que o município faça a adesão no Programa Brasil Alfabetizado.

Moção N° 290/2024

Data: 16/09/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito para que viabilize um estudo para abertura da continuação (ligação) das ruas entre os Residencial Casagrande, Vila Correa, Jardim Boca Rica e Jardim Lucemar.



Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44

Fundada em 25 de março de 1.965

Ofício nº 183/24.

Barra Bonita, 3 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

José Jairo Mesquiato

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

ASSUNTO: Moção de Apelo.

Em resposta à moção de apelo apresentada pela Vereadora Poliana Caroline Quirino, temos a informar o que segue.

Referida moção tem como objetivo apelar à esta entidade para que envide esforços para a disponibilização de transporte público para as crianças que frequentam as creches distantes de suas casas.

Cumpre-nos informar que a Casa da Criança é uma entidade que atende 634 crianças, em suas 4 unidades (Creche Santo Antônio, Mundo Encantado, Cenira e Andorinha), sendo que cada uma delas possui veículos próprios e motoristas para o transporte de seus alunos.

Em casos específicos, solicitamos que procure as unidades para verificação do ocorrido.



Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44

Fundada em 25 de março de 1.965

Por fim, esclarecemos que estamos nos esforçando para tentar junto à parlamentares, tanto estaduais como federais, emendas e convênios para a aquisição de novos veículos.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA
JOEL BEZ BIROLO
Presidente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Técnica do Gabinete

Ofício SEMIL/GAB nº 1764/2024

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Vereador José Val Girioli

Câmara Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

Rua João Gerin, 212

Barra Bonita - SP

E-mail: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 231/2024

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 020.00015910/2024-06.

Prezado Senhor,

Trata-se de resposta à Moção nº 231/2024 (SEI nº 0034671614), de 24 de julho de 2024, no qual o vereador Álvaro José Val Girioli encaminha solicitação de obras de desassoreamento no município de Barra Bonita.

Sobre o assunto, encaminham-se as informações prestadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica, nos termos da Nota Técnica DAEE DBBT/BBTS nº 009/2024 (SEI nº 0036834902), de 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio De Oliveira, Secretário Executivo**, em 12/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



DAEE
Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Águas e Energia Elétrica
Serviços e Apoio aos Municípios do Baixo Tiete

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 020.00015910/2024-06

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Assunto: Moção de Apelo nº 231/2024, Solicitando obra de desassoreamento em Barra Bonita/SP

NOTA TÉCNICA DAEE DBBT/BBTS nº 009/2024

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Avaliamos a demanda: Solicitação de obras de desassoreamento no Município de Barra Bonita, conforme Ofício de 24 de julho de 2024, do Vereador Álvaro José Val Girioli.

O assunto tramita no Processo SEI nº 020.00015910/2024-06.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Marco do Saneamento (**Lei Federal n.º 11.445/2007 e Lei n.º 14.026/2020**) define que os serviços de saneamento básico compreendem o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

- a) **abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) **esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- d) **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

A Lei nº 11.445/2007 em seu **artigo 8.º, inciso I, cita**, "exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico: os Municípios e o Distrito Federal, no caso de interesse local". Por sua vez, o **artigo 9.º, inciso II**, prevê, entre outros deveres, que "o titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto": I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta Lei, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão; II - prestar diretamente os serviços, ou conceder a prestação deles, e definir, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

3. HISTÓRICO

O DAEE como autarquia responsável pelo desenvolvimento integral das bacias hidrográficas do Estado bem como a concessão de outorga, fiscalização e monitoramento dos usos múltiplos e interferências dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneas, atua em infraestrutura hídrica, através de programas estaduais ou em parceria com os Municípios.

Neste sentido, informamos que o DAEE lançou o **Programa Rios Vivos**, com o objetivo de manter as condições adequadas de disponibilidade e qualidade das águas superficiais para múltiplos usos e atenuação dos eventos críticos climáticos extremos.

4. ANÁLISE

Acerca desta demanda, registramos a realização em 17 de julho último, de vistoria técnica no município de Barra Bonita para certificação da real necessidade e dimensionamento dos serviços de desassoreamento, ação que define a inclusão do município para atendimento no **Programa Rios Vivos - Ciclo 2024-2025**.

A vistoria ocorreu acompanhado do Engenheiro da Prefeitura, Mario Cesar Cunha e do Diretor de Obras, Mario Fregolente, oportunidade em que observamos o grande volume de assoreamento, com a formação de bancos de areia.

O desassoreamento a ser executado no Córrego Barra Bonita, será junto a sua foz, na margem direita do Rio Tietê, estimando a retirada de 5.000,00 metros cúbicos de sedimentos.

Os serviços visam melhorar a fluidez, a qualidade e disponibilidade das águas do Córrego Barra Bonita, bem como a regularização das suas margens. A programação para atendimento depende da formalização do Contrato para o novo Ciclo do Programa Rios Vivos, que encontra-se em tramitação.

5. CONCLUSÃO

Diante das respostas aos questionamentos da Câmara Municipal de Barra Bonita, esta Unidade do DAEE reconhece como respondida esta demanda.

Birigui/SP, na data da assinatura digital.

Osmar Torres

Serviços e Apoio aos Municípios
Prontuário nº 6591

Lupercio Zioldo Antonio

Diretor da DBBT
Prontuário nº 7992



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Torres, Assessor Técnico III**, em 16/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lupercio Zioldo Antonio, Engenheiro VI**, em 16/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036834902** e o código CRC **13D44003**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3984/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 12 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Jairo Meschiato
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212
17340-190 Barra Bonita/SP
camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apelo para instalação do Instituto Federal em Barra Bonita/SP.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 205/2024, protocolado em 11 de setembro de 2024, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual anexa a Moção de Apelo nº 256/2024, para que o Governo Federal elabore "**estudos técnicos que visem a instalação de um Instituto Federal**" nesse Município, conforme exposto no expediente.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 917/2024/DGI/GAGI/GPPR, para análise.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 12/09/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6079442** e o código CRC **8A42ABE9** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002470/2024-59

SEI nº 6079442

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

169ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 16 de Setembro de 2024

ORDEM DO DIA

1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 11/2024-L de autoria do Vereador Jair José dos Santos que DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA EM ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 16/2024-L de autoria dos Vereadores José Jairo Meschiato, Álvaro José Val Girioli, João Fernando de Jesus Pereira e José Carlos Fantin que PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO E O USO DE ESCAPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS QUE PRODUZAM RUÍDOS ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.